Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1007732-10.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Embargos de Terceiro - Posse

Embargante: Terezinha Pedroso dos Santos

Embargado: Eduardo de Freitas

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Diante do acordado pelas partes nos autos da execução (*cf. fls. 34/35*), julgo extinto os presentes embargos com fundamento no art. 487, II, letra "b", do CPC.

Oportunamente, providencie-se a extinção perante a rede executiva do TJ e arquivem-se os autos.

Sem custas.

P.R.Int.

São Carlos, 24 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA